



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 753/2021

Sant'Ana do Livramento, 10 de agosto de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 10/2021- CPI/FF datado de 05 de agosto de 2021, encaminhar, em anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	297
ENTRADA EM	10.08.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Santana do Livramento, 10 de agosto de 2021.

Memorando nº 402/2021/SEPLAMA

Da: **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**

Para: **Secretaria de Administração**

Prezados:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos resposta ao Ofício nº10/2021 – CPI/FF da Câmara de Vereadores, informando que devido ao grande volume de documentação requerida relativa ao Loteamento Residencial Manoela de propriedade da Cooperativa Inovar, escaneamos a íntegra dos autos dos processos e encaminhamos ao e-mail setorlegislativo@camaralivramento.rs.gov.br

Certos de sua compreensão, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,


Suellen Lopes Frescura
Secretária Adjunta de Planejamento e Meio Ambiente